ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA № 719/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 01 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFETTURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7°, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3°, da Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. n° 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3° da Lei Complementar n° 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M n° 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2°, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,

CONSIDERANDO o Parecer nº 360/SPT/PGM/2020 de 17/12/2020 anexo ao Oficio nº 003/GAB/PGM/2021, de 06/01/2021 e Memorando Circular nº 002/DGP/SEMAD, de 18/01/2021, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº º 535/2024 - DICAS/DGP/SEMAD de 16/052024, publicada no D.O.M.E.R nº 3728, de 17/05/2024, a qual concede a cedência da servidora CACILDA PEREIRA DA HORA, Cadastro nº 96158, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o Ministério Público do Estado de Rondônia – EMPRO, com ônus para o Município de Porto Velho, no período de 15/05/2024 a 31/12/2024, conforme e-DOC D87CCA1F, e-DOC B2F77697.

Onde se lê: no período de 15/05/2024 a 31/12/2024

Leia-se: no período de 28/05/2024 a 31/12/2024

PAULO CESAR BERGAMIN Secretário Municipal de Administração

> Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador: AB2C1A5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/07/2024. Edição 3760 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/